



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

DECRETO Nº 4426/2023, de 10 de Outubro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 3971/2023, de 10 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 363.987,08, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.006 - MERENDA ESCOLAR		
04.006.12.361.2008.2330-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$225.000,00
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	225.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.006 - MERENDA ESCOLAR		
04.006.12.361.2008.2330-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$15.536,56
02.200.0003.0000	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	15.536,56
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.006 - MERENDA ESCOLAR		
04.006.12.361.2008.2330-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$23.918,36
05.285.0000.0000	RECURSOS - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	23.918,36
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.002 - EDUCACAO INFANTIL		
04.002.12.365.2008.2315-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$27.350,00
01.213.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	27.350,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
04.001.12.368.2010.2333-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$6.612,16
01.110.0000.0000	GERAL	6.612,16
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
04.003.12.361.2008.2322-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$10.000,00
05.282.0000.0000	REC. DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.002 - EDUCACAO INFANTIL		
04.002.12.365.2008.2321-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$10.000,00
01.213.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	10.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
04.003.12.361.2008.2322-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$25.570,00
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	25.570,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
04.003.12.361.2008.4201-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$20.000,00
05.282.0000.0000	REC. DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.006 - MERENDA ESCOLAR		
04.006.12.368.2008.2332-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$20.000,00
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.006 - MERENDA ESCOLAR		
04.006.12.368.2008.2331-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$15.536,56
02.200.0003.0000	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	15.536,56
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.006 - MERENDA ESCOLAR		
04.006.12.368.2008.2331-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$23.918,36
05.285.0000.0000	RECURSOS - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	23.918,36
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.006 - MERENDA ESCOLAR		
04.006.12.368.2008.2332-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$15.000,00
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.002 - EDUCACAO INFANTIL		
04.002.12.365.2008.2311-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$5.000,00
05.280.0000.0000	REC. DO SALARIO EDUCACAO - CRECHE	5.000,00
04.002.12.365.2008.2312-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$5.000,00
05.281.0000.0000	REC. DO SALARIO EDUCACAO - PRE-ESCOLA	5.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.002 - EDUCACAO INFANTIL		
04.002.12.365.2008.2312-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$22.350,00
01.213.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	22.350,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.002 - EDUCACAO INFANTIL		
04.002.12.365.2008.2320-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$5.000,00
01.212.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	5.000,00
04.002.12.365.2008.2321-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$5.000,00
01.213.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	5.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
04.003.12.361.2008.4203-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$5.000,00
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
04.003.12.361.2008.2322-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$10.000,00
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.002 - EDUCACAO INFANTIL		
04.002.12.365.2008.2311-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$5.570,00
01.212.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	5.570,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.002 - EDUCACAO INFANTIL		
04.002.12.365.2008.2311-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica		R\$30.000,00
01.212.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	30.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
04.003.12.361.2008.4202-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica		R\$20.000,00
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO

04.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

04.003.12.367.2008.2323-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$10.000,00
01.240.0000.0000 EDUCACAO ESPECIAL	10.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO

04.002 - EDUCACAO INFANTIL

04.002.12.365.2008.4201-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$20.000,00
05.280.0000.0000 REC. DO SALARIO EDUCACAO - CRECHE	20.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO

04.002 - EDUCACAO INFANTIL

04.002.12.365.2008.3008-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$50.000,00
01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	50.000,00

04.002.12.365.2008.3009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$90.000,00
01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	90.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

04.001.12.368.2010.2333-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	R\$6.612,16
01.110.0000.0000 GERAL	6.612,16

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Outubro de 2023.